



LEI Nº 1067/2006, de 28 de Abril de 2006.

Altera Lei nº. 887/2001 de 14 de dezembro de 2001.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam alterados, no Anexo I – Grupo Ocupacional 01 da Lei nº 887/2001 os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

<u>Código</u>	<u>Nº. Cargos</u>	<u>Cargo Comissão</u>	<u>Nível</u>
AJ	01	Assessor Jurídico	C2
TH	04	Técnica Higiene Dental	C4
OD	06	Odontólogo	CS5
OD	08	Odontólogo	CS6
TR	01	Técnico em Radiologia	C3

Art. 2º - O valor atribuído aos Cargos de provimento em Comissão é o constante do Anexo II – Tabela de Vencimentos da Lei nº 357/89 de 14 de setembro de 1989 e alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de abril de 2006.



Milton Kafer
Prefeito Municipal de Capanema

Vicente Tubiana
Secretário de Administração